



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM  
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

**PORTARIA N.º 081/2024 – DF.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**C o n s i d e r a n d o** a Portaria N.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

**C o n s i d e r a n d o** a troca de plantão formalizada através do Ofício nº 012/2024-GJ, relativo ao mês de **outubro** do fluente ano;

**R E S O L V E:**

**A L T E R A R** a Portaria n.º 091/2023-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

<b>Data</b>	<b>Plantonista</b>
18 a 20/10/2024	Juiz <b>CAIO MARCO BERARDO</b> – Titular da Vara de Execução Penal – substitui o Juiz <b>ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI</b> – Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Marabá. Servidores: Respectiva equipe da Vara de Execução Penal.
25 a 27/10/2024	Juiz <b>ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI</b> – Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Marabá – substitui o Juiz <b>CAIO MARCO BERARDO</b> – Titular da Vara de Execução Penal. Servidores: Respectiva equipe da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Marabá.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marabá (PA), 10 de outubro de 2024

  
**Adriana Divina da Costa Tristão**

Juíza Diretora do Fórum de Marabá